

Processo Municipal nº 3387/2024

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

DO OBJETO: Procedimentos oftalmológico em favor de Tainara Grativol do Espírito Santo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 74, I.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **INSTITUTO DE OLHOS MENDES LIMITADA** CNPJ: **07.071.866/0002-13**, estabelecida na **RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA, 621, PRAIA DA COSTA - VILA VELHA /ES**, CEP: **29101-011**, no valor de **R\$ 9.229,00** (nove mil, duzentos e vinte e nove reais).

DA BASE LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 01/2024**, oriunda do **Processo Administrativo nº 3387/2024**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **INSTITUTO DE OLHOS MENDES LIMITADA**, CNPJ: **07.071.866/0002-13**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 12 de Fevereiro de 2025.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 12/02/25	HORA SAIDA
PROTOCOLO		
LIVRO:	01	Nº 3387/24
Ass. 		